



INSTRUMENTO: Termo de Intenção nº001 /2021; Partes: Secretaria do Clima e o Sistema de Gestão da Geoinformação (SIGEO). Objeto: Plano de Trabalho para Plataforma Digital Integrada em Mudanças Climáticas e estruturação do ambiente virtual e hospedagem da referida Plataforma. Conforme Processo Administrativo nº817000049/2021 com prazo de 24 (meses).

Termo de Convênio nº 001

Instrumento Termo de convênio nº001/2021

Partes: Prefeitura de Niterói através da Secretaria do Clima e o Município de Maringá através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Maringá.

Objeto: Formalizar intenções de sinergias e oportunidades no desenvolvimento de ações e projetos que possam contribuir com o combate às mudanças climáticas nas ambas cidades, em especial na estruturação de processos de governança climática e desenvolvimento de políticas públicas de mudança climáticas. Conforme Processo Administrativo nº817000020/2021, Prazo 12 (meses)

Este Convênio, sem prejuízo de outras normas pertinentes, respalda-se, especialmente, nos seguintes normativos:

- a) art.241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) art.116 e os seus incisos, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) art.66, inciso XXII e art. 316, ambos da Lei Orgânica do Município de Niterói;

EXTRATO Nº006 / 2021

Carta de Intenção nº001 /2021

INSTRUMENTO: Carta de Intenção nº001/2021. Partes: Secretaria do Clima e o Núcleo Executivo da Zona Norte com a Associação de Moradores do Caramujo. Objeto: Parceria para a formulação de Projetos básico para neutralização de carbono comunitário. Conforme Processo Administrativo nº817000048/2021 com prazo de 24 (meses).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 056/2021

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2020; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante KAMILA SARAIVA OLIVEIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 08/12/2021 e término em 07/06/2022; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.735,20 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 183/2021 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela portaria nº 104/2021-COGER, datada de 24 de junho de 2021, Luiz Alberto da Silva Gomes, matrícula 1235.114-6, promove o **sobrestamento** do Processo nº 130001405/2021, até que seja prolatada decisão judicial, por órgão competente, com o fito de que se faça o correto enquadramento nos artigos devidos, garantindo ao indiciado todos os direitos, bem como repelir qualquer possibilidade de nulidade processual praticada pelo colegiado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

EXTRATO SMO/UGP/CAF nº 044/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/2021, Processo nº 750/004925/2021. **OBJETO:** Execução das obras de implantação do Sistema Ciclovitário - Lote 01, nos bairros do Engenho do Mato, Jacaré, Maravista, Piratininga e Santo Antônio. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar de 29/12/2021, findando em 28/03/2022. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, incisos I e II da Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2021.

Corrigenda

Na Portaria SMO 028/2021, publicada em 21/12/2021, Onde se lê: Portaria SMO Nº 028/2021, Leia-se: Portaria SMO Nº 030/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

HOMOLOGAÇÃO

030008080/2021 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, conforme as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 22/2021, adjudicando a prestação do serviço à empresa **PR1 ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 11.059.081/0001-11, para o único item com o valor total licitado de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores MATHEUS LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 1245699-0, e VINICIUS BERNARDES GONÇALO COELHO, Matrícula 1245877-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa para a estruturação do Projeto Piloto para o Programa "Teatro Negro Popular Mestre Érika Ferreira", no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000542/2021.

Carta de Intenções para estruturação de Projeto Básico de Neutralização de Emissões de Carbono na Comunidade do Caramujo, Município de Niterói.

CONSIDERANDO que a SECLIMA tem a competência de formular a política, planos e estratégias municipais para combate às mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade das populações menos favorecidas nas mudanças do clima e a necessidade de criação de indicadores, que reflitam aspectos ambientais, sociais, econômicos, demográficos e de saúde, o estado de risco individual ou grupo de indivíduos a sofrer danos com o advento da mudança do clima;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos para criação de Índice Municipal de Vulnerabilidade de populações carentes às mudanças do clima;

CONSIDERANDO a importância dos indicadores de Vulnerabilidade para gestão pública, como ferramenta para auxiliar a tomada de decisão dos gestores a nível local;

CONSIDERANDO a importância de promover a discussão para efetivação de ações de mitigação e compensação de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e adaptar o território comunitário em decorrência dos efeitos das mudanças climáticas na cidade de Niterói;

A Secretaria Municipal do Clima de Niterói (SECLIMA), com endereço na Rua Almirante Tefé, 632, sobreloja, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por seu secretário, **LUCIANO GAGLIARDI PAEZ**, Secretário Municipal do Clima, inscrito no CPF sob o nº 078.590.187-64;

O Núcleo Executivo da Zona Norte, com endereço na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representado por seu secretário, **OTO BAHIA**, Secretário do Núcleo Executivo da Zona Norte, inscrito no CPF sob nº 081.406.547-36;

E a Associação de Moradores do Caramujo, inscrita no CNPJ sob o nº 31826944/0001-46, com endereço na Rua Vereador Erany José da Silva, 910, loja 2, Caramujo, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu presidente **MICHEL MOREIRA**, Presidente da Associação de Moradores do Caramujo;

RESOLVEM mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente acordadas e expressamente aceitas:

I) Do objeto

Realização de parceria para formulação de projeto básico para neutralização de carbono comunitário.

II) Dos objetivos

Constitui objetivo da presente Carta de Intenções o trabalho conjunto entre as instituições para ações de capacitação e mapeamento de informações acerca das emissões de gases de efeito estufa e de áreas vulneráveis na Comunidade do Caramujo.

III) Das Ações – Comunidade do Caramujo

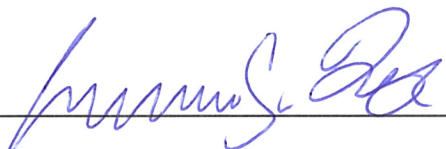
- Mapeamento de ações com cunho sustentável;
- Diagnóstico das áreas vulneráveis suscetíveis a deslizamentos;
- Formulação de indicadores de vulnerabilidade;
- Mapeamento das fontes de emissão de gases do efeito estufa;
- Capacitação e Treinamento.

IV) Das Parcerias

Com o propósito de acompanhar as ações a serem desenvolvidas no âmbito deste de Termo de Intenções, fazem parte integrante, além da Secretaria Municipal do Clima, Núcleo Executivo da Zona Norte e Associação do Caramujo, as seguintes Associações:

- Associação de Moradores da São José
- Associação de Moradores da Figueira
- Associação de Moradores do Morro do Céu

Niterói, 20 de setembro de 2021



Secretaria Municipal do Clima

Luciano Gagliardi Paez



Núcleo Executivo da Zona Norte

Oto Bahia



Associação de Moradores do Caramujo

Michel Moreira